



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 001/2013.

GAB. Vereador Gilberto Pereira Passos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereadore que a esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação: que seja feito a Limpeza e Ampliação da Barragem do Paraíso no Distrito de Tanquinho do Poço.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando as constantes reclamações populares, que devido a estiagem a referida barragem se encontra com muita lama e para melhor comodidade dos banhistas em época de chuvas que constantemente visitam a referida barragem. Nota-se a necessidade e reivindica-se desta Prefeitura a intervenção para referida obra.

Sala das Sessões, 26 de março de 2013.

  
GILBERTO PEREIRA PASSOS

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 002/2013.

GAB. Vereador Gilberto Pereira Passos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereadore que a esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação: que seja feito a Limpeza da Barragem da Fazenda Recreio no Distrito de Tanquinho do Poço.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando as constantes reclamações dos moradores da referida localidade, que devido à estiagem a referida barragem se encontra com muita lama. Nota-se a necessidade e reivindica-se desta Prefeitura a intervenção para referida obra.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2013.

**GILBERTO PEREIRA PASSOS**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 003/2013.

GAB. Vereador Gilberto Pereira Passos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

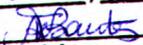
O Vereador que a esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação: que seja construído um abrigo no povoado de Barrigudinha.

## JUSTIFICATIVA:

Atendendo as reivindicações dos moradores daquela localidade, e visando dar mais conforto e segurança aos munícipes quando necessitam esperar por transporte. Nota-se a necessidade e reivindica-se desta Prefeitura a intervenção para referida obra.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2013.

  
**GILBERTO PEREIRA PASSOS**  
Vereador

RECEBIDO EM  
05 / 08 / 2013  
  
Sérvidor

Tatiane Alves N. dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Decreto Nº009/2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 004/2013.

GAB. Vereador Gilberto Pereira Passos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscrevem, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação: que seja feito a Reconstrução da parede da Barragem do Paraíso situada no Distrito de Tanquinho do Poço.

## JUSTIFICATIVA:

Em virtude das fortes chuvas a parede da referida Barragem foi demolida. Portanto é necessário que seja reconstruída com a máxima urgência. Nota-se a necessidade e reivindica-se desta Prefeitura a intervenção para referida obra.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2013.

**GILBERTO PEREIRA PASSOS**

Vereador

RECEBIDO EM

05 / 08 / 2013

*Tatiane*

Servidor

Tatiane Alves N. dos Santos

Chefe de Gabinete

Decreto Nº009/2013



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 001/2014.

GAB. Vereador Gilberto Pereira Passos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação: que seja feito a Recuperação da estrada que liga a Fazenda Large a Fazenda Abobora.

## JUSTIFICATIVA:

Observando o péssimo estado de conservação, em que encontram-se as referidas estradas e atendendo os reclames dos munícipes. Nota-se a necessidade e reivindica-se desta Prefeitura a intervenção para referida obra.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2014.

  
**GILBERTO PEREIRA PASSOS**  
Vereador

RECEBIDO EM  
20 / 03 / 2014  
Servidor



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019

INDICAÇÃO Nº 002/2014.

GAB. Vereador Gilberto Pereira Passos

Exmº. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

O Vereador que a esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhando ao Exmº Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação: que seja feito a Coleta de Lixo no Distrito de Tanquinho do poço e Povoado de Lagoa das Pedra.

## JUSTIFICATIVA:

Considerando as constantes reclamações dos moradores da referidas localidades, devido à ao lixo exposto, causando a degradação ambiental.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014.

**GILBERTO PEREIRA PASSOS**

Vereador

Recebido  
10/10/2014



## CÂMARA MUNICIPAL DE ANDORINHA

ESTADO DA BAHIA

Av. José C. de Carvalho Filho, s/n – centro

C.N.P.J.: 16.448.979/0001- 03

Tel.: {0\*\*74} 3529 - 1019



### REQUERIMENTO Nº. 001/2015

#### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANDORINHA.

O Vereador **GILBERTO PEREIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o REGIMENTO INTERNO, vem perante a Vossa Excelência **requerer, ouvindo o Plenário**, que o horário das Sessões desta Casa Legislativa que se inicia às 18:00 horas, sejam antecipadas para às 15:00 horas.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Observando que o retorno dos Senhores Vereadores após o término das Sessões para suas residências, ocorre em horários já muito tarde e noturno, sem que haja qualquer segurança, afetando, principalmente, os edis que residem fora da sede deste Município, a presente proposição mostra-se viável e oportuna, tanto do ponto de vista fático, como do ponto de vista legal, razão porque espera-se a concordância do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, 14 de Maio de 2015.

  
**GILBERTO PEREIRA PASSOS**  
Vereadora